ID: FB998D49F03B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MACEDO – PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

**EXTRATO DE CONTRATO 63/2025**

Pregão Eletrônico nº 6/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). Contratada: Jose Leonel Lopes de Carvalho ME (CNPJ nº 44.973.614/0001-25). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de instrumento musicais e afins. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação correlata. Recursos: Orçamento geral/Outros recursos. Valor global: R$ 410.900,00. Assinatura: 02/07/2025. Vigência: Até 12 meses, prorrogável na forma da legislação.

Francisco Macedo (PI), 02 de julho de 2025.
Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal

ID: 0C2EFF0DCA684

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MACEDO – PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

**EXTRATO DE CONTRATO 62/2025**

Dispensa de Licitação nº 16/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo. (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). Contratada: HS Ambiental – Consultoria e Projetos ME (CNPJ nº 49.194.105/0001-18). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de eleaboração de plano de recuperação de área degradada (PRAD). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, I). Recursos: Orçamento Geral/Outros. Valor Global: R$ 15.000,00. Assinatura: 27/06/2025. Vigência: até 31/12/2025, podendo ser prorrogado, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Francisco Macedo (PI), 27 de junho de 2025.
Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal

ID: F2ECAD63BE224

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**
**CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/PMP**
ART. 79, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ-PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Filomeno Portela, nº 820, Centro, CEP 64.618-000, Paquetá-PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.601/0001-18, através do Agente de Contratação, designado por portaria específica, nos termos do art. 79, II da Lei Federal nº 14.133/2021, e, considerando o interesse em realizar o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS A SEREM REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE NA CIDADE DE PICOS-PI, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAQUETÁ-PI, TORNA PÚBLICO a intenção de realização do processo de credenciamento para o objeto acima especificado, nos termos do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. O processo de credenciamento será iniciado na data de 08 de junho de 2025 e terá caráter permanente. Valor estimado da contratação R$ 290.279,67. Aos interessados o cadastramento e aquisição do Edital será realizado por meio da Plataforma comprasgov.br. "http://comprasgov.br". Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação do Município, por meio do endereço eletrônico: **prefeituramunicipaldepaqueta@hotmail.com**

Paquetá (PI), 03 de julho de 2025.

**ÁGUIDA SILVA DE ARAÚJO**
Pregoeira da Comissão de Contratação/CC/PMP

Visto:

**Anderson Clayton da Silva Barros**
Prefeito Municipal de Paquetá-PI

ID: 4911DDC7991C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

**EXTRATO DE ADITIVO**

**REFERÊNCIA:** Primeiro aditivo ao Contrato nº 10.12.2024.01– PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI) e a empresa PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).
**CONTRATADO:** PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI.
**CNPJ DO CONTRATADO:** 35.157.141/0001-05.
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato acima nominado até 31 de dezembro de 2025, haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, fundamentando na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
**DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2025.

**DAIANE MOURA SANTOS**
**Secretaria Municipal de Educação**

ID: 6DF2A6A7A1D44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

**EXTRATO DE ADITIVO**

**REFERÊNCIA:** Primeiro aditivo ao Contrato nº 30.12.2024.02– PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI), através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI), através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
**CONTRATADO:** PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI.
**CNPJ DO CONTRATADO:** 35.157.141/0001-05.
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato acima nominado até 31 de dezembro de 2025, haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, fundamentando na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024, em conformidade com a Lei nº em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2025.

**DAIANE MOURA SANTOS**
**Secretaria Municipal de Educação**

ID: 72A08148B72E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

**PORTARIA Nº 062-A/2025**

A Prefeita do Município de Caraúbas do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica municipal;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº **000000970/2025**;

**CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o Sr(a). **FRANCISCO JHONATAS ALVES DE SANTANA,** inscrito no CPF nº XXX.760.813-XX, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº **01.04.2025.02**, firmado com a empresa **SEBASTIAO CIRO TRIBUZI SILVA – ME (TRIBUZI ASSESSORIA E CONSULTORIA FARMACEUTICA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 45.087.387/0001-01, que tem como objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO PARA ATUAR NA FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL E NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS DO PIAUI (PI).**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraúbas do Piauí - PI, 01 de abril de 2025.

**ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA**
**Prefeita Municipal**